

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.****Aviso n.º 61/2019/M**

*Sumário:* Lista unitária de ordenação final referente à oferta de emprego para recrutamento e seleção de cinco enfermeiros, da carreira de enfermagem, para desempenho de funções na ilha do Porto Santo.

**Oferta de emprego para recrutamento e seleção de cinco enfermeiros, da carreira de enfermagem, para desempenho de funções na ilha do Porto Santo**

Nos termos estabelecidos no n.º 6 do Artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, aplicável pelo Acordo de Empresa celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. — SESARAM, e o Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira — SERAM (Instrumento parcelar e transitório de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores enfermeiros em regime de contrato de trabalho celebrado com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira — SESARAM, E. P. E., publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 21 de novembro de 2019, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente à oferta de emprego para recrutamento e seleção de 5 enfermeiros, da carreira de enfermagem — desempenho de funções na ilha do Porto Santo, aberto pelo extrato de aviso de abertura publicado no Jornal da Madeira de 20 de agosto de 2019.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

N.º	Nome Candidato	Classificação
1	Fábio Rodrigues Soares . . . . .	15,5
2	Vítor Hugo Freitas Morgado . . . . .	15,0
3	Sofia Quitéria Freitas Faria Pinto . . . . .	13,5
4	Humberto Samuel Gonçalves . . . . .	13,4

**Lista de Candidatos Excluídos**

(Ordem Alfabética)

Nome Candidato	Motivo de exclusão
Andreia Silva Camacho . . . . .	a)
Conceição Marlene Alves Rei . . . . .	a)
Filipa Santos Alves . . . . .	a)
Laura Raquel Pita Silva . . . . .	b)
Maria Inês Maioto Magalhães . . . . .	a)
Marília Filipa Sousa Oliveira . . . . .	a)
Regina Aurora Seixas Dinis . . . . .	a)
Renata Filipa Ribeiro Nicolau . . . . .	a)
Rita Maria Dinis Silva . . . . .	a)

a) Falta de comparência à entrevista;  
b) Desistiu do procedimento concursal.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme disposto no n.º 3 do Artigo 31.º da *supra* referida Portaria.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em [www.sesaram.pt](http://www.sesaram.pt)

22 de novembro de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312787847